



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 26/17 - Autógrafo n.º 29/17 - Proc. n.º 519/17

## LEI N.º

Recebido

05/ABR 2017/

12:00

Patrícia Moraes Bonçari  
Matrícula 23.341

Denomina "Rua Luiz Maria Neto" a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada "Rua Luiz Maria Neto" a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Rua Glória e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 26/17 - Autógrafo n.º 29/17 - Proc. n.º 519/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 04 de abril de 2017.**

  
**Israel Scupenaro  
Presidente**

  
**Luiz Mayr Neto  
1º Secretário**

  
**Alécio Maestro-Cau  
2º Secretário**